



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 020/SEGEP/GR/UFFS/2012, de 01 de outubro de 2012, **onde se lê:**

Ivandro Carlos Valdameri	1675692	Técnico em Assuntos Estudantis	I (hum)	II (dois)	05/01/2012	23205.009728 /2012-00
--------------------------	---------	--------------------------------	---------	-----------	------------	-----------------------

Leia-se:

Ivandro Carlos Valdameri	1675692	Técnico em Assuntos Estudantis	II (dois)	III (três)	05/01/2012	23205.009728 /2012-00
--------------------------	---------	--------------------------------	-----------	------------	------------	-----------------------

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapécó-SC, 03 de outubro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 020/SEGEP/GR/UFFS/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Ivandro Carlos Valdameri	1675692	Técnico em Assuntos Estudantis	I (hum)	II (dois)	05/01/2012	23205.009728 /2012-00
Kelen Christina Zitkiewicz	1840083	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	09/08/2012	23205.009730 /2012-71
Marinez Aparecida Bueno Schmidt	1848017	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	12/09/2012	23205.009731 /2012-15

Chapécó-SC, 01 de outubro de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas